



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 099/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo em conformidade com o protocolo nº 10282/2019, a qual será composta pelos seguintes membros:

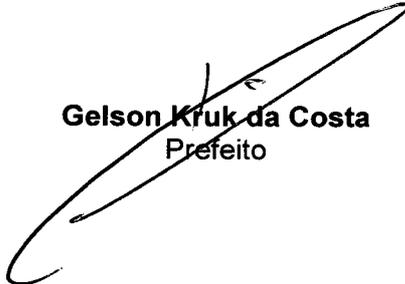
**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança no Trabalho  
**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**ELIZA DE MATOS** – Técnica de Agropecuária

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2020.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1943  
De 06/02/2020  
Resp. lu

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

---

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br